MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 640, de 18 de fevereiro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.095, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 18 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23306.002269.2016.67.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.095, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 18 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23306.002269.2016-67, ante as razões apresentadas no Mem. 11/SRQ/2019-CPAD, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 18/02/2019.